EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 248/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que estude a possibilidade e viabilidade de construção de um redutor de velocidade na Rua João Carlos Ribeiro, defronte à Terra Bella Paisagismo e JR Veículos.

Justificativa

Infelizmente, devido à falta de conscientização de alguns motoristas, o acesso pela referida via, que liga à Avenida João Augusto de Freitas, tem causado transtornos e transmitido uma sensação de insegurança aos usuários da localidade, já tendo ocorrido acidentes recentes no local.

Há, portanto, a necessidade não apenas da instalação de um redutor de velocidade, mas também da pintura de sinalização horizontal (no asfalto), a fim de reforçar a atenção dos condutores e garantir maior segurança aos pedestres e demais motoristas.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas cabíveis, visando melhorar as condições de tráfego e promover maior segurança viária para todos os que transitam pelo local.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 16 de outubro de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Protocolo 16/10/25 15:30hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia